



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1547

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Inexigibilidade .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Audiência Pública .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1547

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.001, DE 25 DE MAIO DE 2023**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Alessandro Laureto**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, para atuar como GESTOR, e o empregado público **José Elias Pederiva**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Recreação de Práticas Esportivas, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 104/2023, Dispensa Eletrônica nº 040/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.002, DE 26 DE MAIO DE 2023**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Ricardo Gasparini Albuquerque**,

lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 096/2023, Pregão Presencial nº 035/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.003, DE 26 DE MAIO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO  
DE SERVIDOR PARA  
RESPONDER COMO DIRETOR  
DO DEPARTAMENTO DE  
SAÚDE.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, pelo período de 26/05 a 07/06/2023, o servidor **RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose, portador do RG nº 35.340.638-7, para em substituição, responder como "**Diretor do Departamento de Saúde**", em virtude do afastamento da titular do cargo.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.004, DE 26 DE MAIO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO  
DE SERVIDOR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, pelo período de 26/05 a 07/06/2023, a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1547

Página 3 de 7

servidora **PATRICIA SARTO PRATES MANZATTI**, Agente de Controle de Endemias, portadora do RG nº 26.214.301-X, para em substituição, responder como "**Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose**", enquanto o titular estiver respondendo como Diretor do Departamento de Saúde, no período acima especificado.

### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### **Licitações e Contratos**

### **Homologação / Adjudicação**

#### **ADJUDICAÇÃO**

No processo licitatório nº 100/2023, modalidade Pregão Presencial nº 036/2023, objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos automotivos especializados em manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, pintura, tapeçaria, vidraçaria, alinhamento, balanceamento e refrigeração (ar condicionado), incluindo o fornecimento de peças, mão de obra e instalação de peças e acessórios em veículos de médio porte pertencentes à frota da prefeitura municipal de Guararapes, conforme Anexo VII - Termo de Referência do presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa E.R. Chapenotte Ltda, lote 01, no valor total de R\$ 2.920.400,01. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 24 de maio de 2023  
Antônio Marcos da Silva  
Pregoeiro

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **PROCESSO Nº 100/2023**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023**

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 036/2023,

objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos automotivos especializados em manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, pintura, tapeçaria, vidraçaria, alinhamento, balanceamento e refrigeração (ar condicionado), incluindo o fornecimento de peças, mão de obra e instalação de peças e acessórios em veículos de médio porte pertencentes à frota da prefeitura municipal de Guararapes, conforme Anexo VII - Termo de Referência do presente edital, a favor da empresa E. R. Chapenotte Ltda, no valor total de R\$ 2.920.400,01.

Guararapes, 24 de maio de 2023  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

### **Aviso de Licitação**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES** **PROCESSO Nº 116/2023** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS EM PVC, COLETOR PARA ESGOTO OCRE LISO, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 14/06/2023 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 26 de maio de 2023  
Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### **Inexigibilidade**

#### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO** **PROCESSO Nº 099/2023** **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DENOMINADO "SHOW COVER BEE GESS E ABBA", DIA 10 DE JUNHO DO ANO DE 2023, AS 20H00, NA PRAÇA AREOVALDO COVOLO, MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, COM DURAÇÃO DE 120 MINUTOS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES  
Contratado: EMBRASHOW EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA (CNP Nº 53.495.891/0001-60)

Valor Total: R\$ R\$ 20.000,00

Base Legal: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

Data da Ratificação do Ato: 25 de maio de 2023  
Maria Marta Justi



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1547

Página 4 de 7

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1547

Página 5 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública



### Câmara Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida		151.362.852,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		151.362.852,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		151.362.852,95

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.858.983,53	1,89
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.081.771,18	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.627.682,62	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.173.594,06	5,40

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Gustavo Pace de Medeiros  
435.155.718-41  
Presidente

Regiano Sanitá da Silva  
217.535.448-23  
Contador

Regiano Sanitá da Silva  
217.535.448-23  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1547

Página 6 de 7

### Câmara Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	55.397,05	67.562,15	54.963,93	55.057,12	70.037,36	58.716,91	93.630,49	78.215,13	65.351,60	71.689,12	70.110,76	54.770,95	795.502,57	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	36.072,00	36.072,00	35.973,51	36.072,00	35.875,02	35.875,02	36.072,00	36.072,00	36.072,00	36.072,00	36.072,00	36.072,00	432.371,55	0,00
Encargos Sociais	22.636,89	25.138,13	22.215,02	22.482,51	25.518,44	22.285,10	36.522,93	22.761,61	23.426,42	25.674,88	25.442,50	22.339,93	296.444,36	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	60.142,71	60.142,71	60.142,71	60.142,71	60.142,71	60.142,71	120.285,42	60.142,71	60.142,71	63.751,28	63.751,28	63.751,28	1.333.965,33	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	200,95	6,47	241,73	8,57	5,54	115,68	0,00	0,00	90,98	0,00	7,13	22,67	699,72	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>174.449,60</b>	<b>188.921,46</b>	<b>173.536,90</b>	<b>173.762,91</b>	<b>191.579,07</b>	<b>177.135,42</b>	<b>286.510,84</b>	<b>197.191,45</b>	<b>185.083,71</b>	<b>197.187,28</b>	<b>195.383,67</b>	<b>176.956,83</b>	<b>2.858.983,53</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)</b>	<b>174.449,60</b>	<b>188.921,46</b>	<b>173.536,90</b>	<b>173.762,91</b>	<b>191.579,07</b>	<b>177.135,42</b>	<b>286.510,84</b>	<b>197.191,45</b>	<b>185.083,71</b>	<b>197.187,28</b>	<b>195.383,67</b>	<b>176.956,83</b>	<b>2.858.983,53</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													151.362.852,95	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													151.362.852,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													2.858.983,53	1,89
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													9.081.771,18	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.627.682,62	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													8.173.594,06	5,40



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1547

Página 7 de 7

### Câmara Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual			
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)											0,00		
DTP em 2021 (XII) (%)											0,00		
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)											0,00		
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)											0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Gustavo Pace de Medeiros  
435.155.718-41  
Presidente

Regiano Sanitá da Silva  
217.535.448-23  
Contador

Regiano Sanitá da Silva  
217.535.448-23  
Controle Interno